

UNICA - União de Ensino Superior de Cafelândia

FACULDADE DE CAFELÂNDIA

**PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
(2015-2019)**

CAFELÂNDIA - PR, FEVEREIRO DE 2015

“Não é no espaço que devo buscar minha dignidade, mas na ordenação de meu pensamento. Não terei mais, possuindo terras; pelo espaço, o universo me abarca e traga como um ponto; pelo pensamento, eu os abarco”.

Blaise Pascal)

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	05
	JUSTIFICATIVA	06
1.	PERFIL INSTITUCIONAL	07
	1.1 Histórico da Faculdade de Cafelândia.....	07
	1.2 Missão	08
	1.3 Visão.....	08
	1.4 Valores.....	08
	1.5 Finalidades.....	09
	1.6 Objetivos e metas.....	09
	1.7 Área de atuação.....	10
2.	PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	10
	2.1 Inserção regional.....	11
	2.2 Princípios Filosóficos e Metodológicos.....	11
	2.3 Organização Didático-Pedagógica.....	12
	2.3.1 Formas de ingresso	12
	2.3.2 Procedimentos de ingresso	13
	2.3.2.1 Matrícula.....	13
	2.3.2.2 Trancamento de matrícula.....	13
	2.3.2.3 Cancelamento de matrícula.....	14
	2.3.2.4 Rabertura de matrícula.....	14
	2.3.2.5 Transferência externa.....	14
	2.4 Flexibilidade dos Componentes Curriculares.....	14
	2.4.1 Atividades práticas e estágio	15
	2.4.2 Desenvolvimento de materiais pedagógicos.....	15
	2.4.3 Incorporação de avanços tecnológicos	15
	2.4.4 Oportunidades diferenciadas de integralização curricular	16
	2.5 Políticas de Ensino.....	16
	2.6 Políticas de extensão	18
	2.7 Políticas de gestão	18
	2.8 Responsabilidade social.....	19
3.	DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO.....	19
4.	GESTÃO INSTITUCIONAL.....	20
	4.1 Organização administrativa.....	21
	4.1.1 Estrutura organizacional.....	21
	4.1.2 Órgãos Colegiados.....	22
	4.1.2.1 Conselho Superior.....	22
	4.1.2.2 Conselho de Ensino e Extensão.....	24
	4.1.2.3 Colegiado de Curso.....	25
	4.1.3 Órgãos de Apoio.....	26
	4.1.3.1 Diretoria Pedagógica.....	26
	4.1.3.2 Secretaria Acadêmica.....	27
	4.1.3.3 Secretaria Pedagógica.....	28

5. AUTONOMIA DA FACULDADE.....	28
6. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL.....	29
6.1 Corpo Docente.....	29
6.1.1 Composição do corpo docente.....	30
6.1.2 Plano de carreira.....	30
6.1.3 Critérios de seleção e contratação.....	30
6.1.4 Procedimentos para substituição.....	31
6.1.5 Plano de expansão do corpo docente.....	31
6.2 Corpo técnico-administrativo	31
6.2.1 Estrutura do corpo técnico-administrativo.....	31
7. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES.....	32
7.1 Programa de apoio pedagógico e financeiro	33
7.1.2 Estímulo à permanência	35
7.1.3 Programa de nivelamento.....	36
7.1.4 Atendimento psicopedagógico	36
8. ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL	36
9. ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS.....	37
10. OUVIDORIA.....	37
11. INFRAESTRUTURA.....	38
11.1 Infraestrutura física	38
11.2 Biblioteca	40
11.3 Laboratório e recursos tecnológicos	41
12. EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ACESSIBILIDADE.....	43
13. EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA.....	45
14. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	45
14.1 Processo de autoavaliação institucional.....	45
14.1.1 Princípios da autoavaliação institucional.....	45
14.1.2 Finalidades da autoavaliação institucional.....	46
14.1.3 Dimensões da autoavaliação	46
14.1.4 Operacionalização da autoavaliação.....	46
14.2 Metodologia da autoavaliação.....	46
14.2.1 Agentes do processo.....	47
14.2.2 Etapas do processo.....	47
14.3 Os instrumentos de autoavaliação.....	47
14.4 Interpretação e análise de dados.....	48
15. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.....	48

ANEXOS:

Anexo 1 – Regimento Institucional

Anexo 2 – Plano de Cargos e Salários do Corpo Docente

Anexo 3 – Plano de Cargos e Salários do Corpo Técnico

Anexo 4 – Acervo Bibliográfico

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - foi elaborado de modo dinâmico e participativo para um período de cinco anos, 2005 – 2009, sendo revisado para o período, 2010 – 2014, e atualizado para o período de 2015 a 2019. Da sua construção participaram todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo), a mantenedora da Faculdade de Cafelândia e representantes da sociedade civil organizada, com a finalidade de identificar a instituição com relação à sua missão, à sua filosofia de trabalho, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas desenvolvidas.

O PDI da Faculdade de Cafelândia é imprescindível para otimizar a dinâmica institucional, a partir do cumprimento do proposto e de uma avaliação contínua e permanente do seu desempenho. O mesmo representa ainda a projeção dessa instituição para o seu futuro. As discussões realizadas no decorrer da elaboração deste Plano de Desenvolvimento Institucional provocaram mudanças conceituais e comportamentais na comunidade acadêmica da Faculdade, bem como, estreitou ainda mais os laços que unem os segmentos na realização de um trabalho coletivo. As mudanças conceituais estão indicando a possibilidade de ensinar e aprender, convivendo com a diversidade, aprender a ser humano e profissional interativo, social, crítico, reflexivo, inovando e transformando a realidade institucional.

A comissão responsável pela construção deste planejamento estratégico compreende que é preciso ampliar os conceitos sobre Educação Superior, redimensionando o projeto pedagógico-institucional a fim de construí-lo a partir da nova realidade vivenciada.

JUSTIFICATIVA

O Plano de Desenvolvimento Institucional, enquanto planejamento participativo, constitui-se em estratégia para transformar em ação uma política de gestão democrática e por isso participativa e pluralista para a Faculdade de Cafelândia. O planejamento, a execução e a avaliação institucionais, coletivos e participativos, adotados desde 2003, fazem parte integrante do pensar e do fazer desta instituição, refletindo um modelo de gestão que se articula em torno de dois grandes eixos: sua competência acadêmica e seu compromisso social. Tais eixos tornam a Faculdade de Cafelândia uma instituição em sintonia com os novos tempos: flexível, dinâmica e ousada, num diálogo permanente entre a sua comunidade acadêmica e com as demais instituições.

Este Plano de Desenvolvimento Institucional estrutura-se a partir de princípios norteadores, de objetivos e metas no plano estratégico e de políticas. Cada política proposta é detalhada em objetivos e metas no plano tático que delineiam ações no plano operacional.

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 Histórico da Faculdade de Cafelândia

A Faculdade de Cafelândia é uma instituição de Ensino Superior jovem. Teve seu credenciamento junto ao Ministério da Educação através da Portaria nº. 3.282, de 27 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2002. A instituição que foi concebida por um grupo de professores e empresários do próprio município, com visão empreendedora, que tinha como ideal a expansão da cidade de Cafelândia e região, oferecendo Educação Superior com qualidade, na busca de formar e aprimorar continuamente o ser humano. Esta é, por assim dizer, a razão de ser da Faculdade de Cafelândia.

Neste sentido, a Faculdade de Cafelândia tem seus valores baseada na democratização de oportunidades, acreditando no desenvolvimento de seres humanos éticos e conscientes de seus direitos e obrigações sociais e ambientais. Afinal, ser um bom profissional é mais que possuir habilidades específicas. É estar apto a agir e reagir com desenvoltura, firmeza e flexibilidade aos desafios e oportunidades que o mundo moderno exige.

É com essa concepção que foi criada a Faculdade de Cafelândia. Inaugurada no dia 15 de dezembro de 2002, suas atividades acadêmicas tiveram início no dia 10 de fevereiro de 2003, com dois cursos de graduação: Administração, com ênfase em Comércio Exterior e Sistemas de Informação. Desde então, a instituição promoveu diversas atividades de extensão, envolvendo a comunidade acadêmica e a externa. Foram semanas acadêmicas, seminários temáticos, viagens culturais e técnicas, workshops, atividades culturais e cursos diversos.

A instituição é mantida pela União de Ensino Superior de Cafelândia - UNICA - e rege-se por seu Regimento Institucional (Anexo 1) , aprovado pelo Ministério da Educação através da Portaria nº. 2.514, de 15 de setembro de 2003, por normas instituídas pelo Conselho Superior e demais instrumentos legais aplicáveis que estejam em vigor, em conformidade com a legislação pertinente ao Ensino Superior Brasileiro, emanados dos organismos e autoridades constituídas.

A Faculdade de Cafelândia oferece curso de graduação na modalidade bacharelado, objetivando proporcionar à comunidade de Cafelândia e região as melhores condições de ensino, tendo em vista formar profissionais capazes de atuarem dentro das novas políticas sociais, econômicas, nacionais, internacionais e às peculiaridades do Plano Nacional de Educação.

Além disso, as ações educativas da Faculdade de Cafelândia são capazes, através da articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional - PPI e o Projeto Pedagógico do Curso - PPC, de estabelecer diálogo entre suas áreas e as demais áreas do conhecimento, das ciências humanas e sociais, da natureza e da tecnologia, relacionando o conhecimento científico e a realidade social, conduzindo e aprimorando suas práticas educativas e propiciando aos seus alunos a percepção das abrangências dessas relações.

1.2 Missão Institucional

A Faculdade de Cafelândia tem por missão: *Formar profissionais, na sua área de atuação, éticos, agentes transformadores e formadores de opinião.*

1.3 Visão

Ser uma instituição de Ensino integrada à comunidade na formação profissional e aprimoramento humano.

1.4 Valores

- Respeito ao ser humano, em todas as suas dimensões, considerando-se a natureza social, a cidadania e a participatividade;
- Articulação das particularidades individuais com a coletividade, em prol dos interesses institucionais;
- Inovação científico-tecnológica, político-pedagógica e sociocultural, enquanto grupo de indicadores das ações institucionais;
- Dinamismo organizacional na busca permanente de qualidade institucional e de recursos humanos;
- Inserção gradual, no contexto socioeconômico e histórico-cultural, local, regional, estadual e nacional;

1.5 Finalidade

A Faculdade de Cafelândia tem por finalidade promover o desenvolvimento educacional da região, através de um ensino superior que integre ensino e extensão. A instituição define suas diretrizes de ação – acadêmica, de gestão e social - visando à formação humanística, à cidadania e à atuação participativa, voltada às demandas sociais na proposição de soluções.

O curso implantado tem um caráter de formação profissional crítica e reflexiva, a partir de princípios científicos, tecnológicos, éticos e sociais, orientado ao bem estar da sociedade.

A Faculdade de Cafelândia busca atualizar e aperfeiçoar suas atividades, planejando estratégias que lhe garantam produzir e socializar o conhecimento de modo dinâmico, com a possibilidade de repensar continuamente suas ações para o futuro.

Priorizando a qualidade na práxis institucional, a Faculdade se desenvolve e se consolida, promovendo a interação dos seus dirigentes, professores, funcionários, alunos e a comunidade nas questões institucionais, através de:

- Avaliação permanente do seu desempenho;
- Atualização científica do Curso em funcionamento;
- Aprimoramento das atividades acadêmicas e da qualificação dos seus recursos humanos;
- Investimento nas instalações físicas, sistemas de informação, recursos didáticos e audiovisuais imprescindíveis na qualidade do processo de aprendizagem;
- Propagação cultural e solução de problemas diante das necessidades e interesses oriundos da coletividade da comunidade local e regional.

1.6 Objetivos e Metas

A Faculdade de Cafelândia estruturou os seguintes objetivos e metas, sobre os quais apoia o seu crescimento e desenvolvimento institucional no plano de nível estratégico, para o período 2015-2019:

- Aprimoramento do curso de Administração
- Ampliar o número de cursos de pós-graduação lato sensu
- Articulação do ensino de graduação com pós-graduação e extensão
- Promover a participação docente e discente nas atividades de extensão
- Promoção permanente e contínua da autoavaliação institucional
- Estímulo a propostas, projetos e ações que visem mais participação da sociedade nos níveis cultural, artístico, científico e tecnológico.

1.7 Áreas de Atuação Acadêmica

A área de atuação da Faculdade concentra-se nas Ciências Sociais Aplicadas. A instituição tem reconhecido, na modalidade bacharelado, o curso de *Administração*.

Também atua na pós-graduação, modalidade *lato sensu* e em cursos de extensão.

2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O Projeto Pedagógico Institucional da Faculdade de Cafelândia, em conformidade com o artigo 13 da Lei nº. 9394/96 e com a concepção de que o processo de planejamento, em uma perspectiva crítica de educação, extrapola a ação de elaborar um projeto tecnicamente recomendável e passa a demonstrar o compromisso da instituição, expresso na sua missão, em direcionar o processo ensino-aprendizagem para o alcance das finalidades da educação e para o desenvolvimento de saberes fundamentais, foi elaborado a partir de um processo de construção coletiva, envolvendo toda a comunidade acadêmica da instituição e a sociedade civil organizada, na busca de uma efetiva interação dialética de todas as partes com o todo.

Fica clara a concepção política da Faculdade de Cafelândia com a construção intencional do seu papel social, pois a educação expressa sempre uma escolha: do ensino, do aprendizado, dos alunos, dos professores, dos conteúdos, dos valores. Tal escolha se consubstancia ao direcionamento de uma leitura crítica e reflexiva da realidade presente, frente à visão pretendida, às ações que se alinham nessa direção, à autoavaliação não só do curso, mas de toda a instituição, e à indicação de novos caminhos, de novos desafios.

A Faculdade de Cafelândia elaborou o seu Projeto Pedagógico Institucional, de modo a considerar uma aproximação sucessiva e gradual dos pressupostos e da prática pedagógica, a fim de cumprir os dispositivos legais da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB e do Plano Nacional de Educação, além de respaldar-se nos princípios político-filosóficos e socioeconômicos dos movimentos da sociedade civil organizada, das demandas produtivas e da sua missão institucional.

O PPI tem por eixo essencial a organização acadêmica e didático-pedagógica articulada às políticas sociais, de ensino, de extensão e de educação inclusiva, de gestão e de recursos humanos, todas em interfaces que garantam a unidade do plano de desenvolvimento institucional.

2.1 Inserção Regional

Cafelândia é um município estrategicamente situado do ponto de vista geopolítico e econômico no cenário de relações do setor primário – atividades do agronegócio intenso, que apresenta grande potencial de crescimento. A cidade de Cafelândia emancipada pela Lei Estadual nº. 7.292, de 28/12/1979 e instalada oficialmente como município de Cafelândia, em 01/02/1983, tem uma população aproximada de 14.500 habitantes. Está localizada na região Médio-Oeste do Estado do Paraná e faz parte da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP, composta por 52 Municípios, com uma população estimada em 1.164.000 habitantes.

É essencialmente agrícola, formada por pequenos grupos de agricultores de etnia predominantemente italiana, alemã e cabocla. Cafelândia está em franco desenvolvimento. São, aproximadamente, 2.600 famílias atuando nas diversas atividades do agronegócio, das quais 95% são pequenos e médios agricultores.

No processo de consolidação e desenvolvimento da instituição é empreendido um esforço não só por parte da comunidade acadêmica, mas também por todas as forças atuantes da sociedade local, que têm consciência da importância das instituições de Ensino Superior na construção de um novo modelo de desenvolvimento, alicerçado no conhecimento e na informação.

2.2 Princípios Filosóficos e Metodológicos

Na organização didático-pedagógica da Faculdade de Cafelândia, as diretrizes pedagógicas constituem, de certa forma, um “compromisso” entre os membros da instituição: dirigentes, professores, funcionários e alunos com a sociedade, demonstrando as ações institucionais com o desenvolvimento científico e social, com a formação profissional adequada e com a realização das aspirações humanas.

Nesse sentido, a Faculdade de Cafelândia adota as seguintes diretrizes pedagógicas:

- As ações institucionais devem estar fundamentadas no que representa “Educação Superior”;
- Os projetos pedagógicos dos cursos devem estar dimensionados sob uma visão futurista;
- Tanto a natureza dos processos ensino-aprendizagem quanto à relação entre eles devem ser observadas e consideradas;

- A constituição do processo de formação profissional, enquanto um objeto de aprendizagem, deve propiciar a estruturação de aptidões, habilidades e competências;
- O atendimento das necessidades sociais existentes e a atuação em um determinado campo profissional devem, concomitantemente, estar direcionadas pelas habilidades desenvolvidas em cada curso;
- O corpo docente deve priorizar a construção de condições necessárias à aprendizagem transpondo a concepção de que para ensinar é suficiente o domínio dos conteúdos de uma área do saber;
- A verificação de aprendizagem não deve se deter à mera realização de provas a fim de ampliar os procedimentos que apontem novas formas de aprendizagem;
- O desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem deve acompanhar o desenvolvimento da ciência e tecnologia;
- Tanto os aspectos humanos quanto os aspectos técnicos da Educação Superior devem ser considerados nas ações institucionais;
- A estruturação das competências e habilidades deve orientar as etapas de planejamento, elaboração, execução e avaliação do ensino;
- Os tipos de conhecimento veiculados nos programas de aprendizagem são fontes de informação sobre os processos de trabalho em cada área e campo de atuação e não apenas qualificação do aluno;
- Uma formação profissional de qualidade inclui formação para a cidadania.
- As diretrizes pedagógicas, explicitadas como diretrizes norteadoras de todas as ações institucionais da Faculdade de Cafelândia no seu Projeto Pedagógico Institucional, serão atendidas a partir de critérios gerais estabelecidos para o perfil do egresso, seleção de conteúdos, princípios metodológicos e processo de avaliação.

2.3 Organização Didático Pedagógica

2.3.1 Formas de Ingresso

A Faculdade de Cafelândia utiliza como formas de acesso aos seus Cursos de Graduação, atendendo à legislação em vigor e ao Regimento Institucional, as variadas possibilidades de seleção de candidatos considerando-se o Ensino Médio. Dentre as formas de ingresso utilizadas pela Faculdade de Cafelândia, destacam-se:

a) Vestibular - Neste processo, a Faculdade de Cafelândia visa selecionar candidatos, dentre os estudantes que tenham concluído, no mínimo, curso do Ensino Médio ou equivalente, mediante aplicação de provas que avaliem conhecimentos comuns às diversas formas de educação desse grau de ensino. Os programas das provas versam sobre matéria do nível médio do ensino brasileiro e Redação. Os alunos são convocados através de edital e o processo seletivo é realizado pela própria Faculdade.

b) ENEM - A Faculdade de Cafelândia também se propõe a utilizar os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio como parte dos processos seletivos para ingresso de candidatos nos seus Cursos de Graduação. A forma de utilização do ENEM é descrita em editais de convocação aos interessados.

c) PROUNI - Outra forma de acesso ao ensino superior na Faculdade de Cafelândia é através da seleção realizada pelo Ministério da Educação no Programa Universidade para Todos. Os alunos beneficiários na concessão de bolsas, não precisam passar por outra forma de processo seletivo.

d) Teste/Prova/Avaliação de Conhecimentos - Dentre as formas de ingresso aos seus Cursos de Graduação, a Faculdade de Cafelândia, além dos já citados, pode utilizar-se de outros processos seletivos que avaliem o conhecimento dos alunos em função do curso pretendido. As questões e os critérios de seleção são estabelecidos em editais de convocação.

2.3.2 Procedimentos do ingresso

2.3.2.1 Matrícula

A matrícula é um ato formal que vincula o acadêmico à instituição.

2.3.2.2 Trancamento da matrícula

O trancamento de matrícula é um recurso à disposição do acadêmico que suspende, temporariamente, seu vínculo com a instituição.

2.3.2.3 Cancelamento da matrícula

O cancelamento de matrícula é um recurso à disposição do acadêmico que suspende, definitivamente, seu vínculo com a instituição.

2.3.2.4 Reabertura da matrícula

O acadêmico que tiver concluído e/ ou interrompido seu curso poderá retornar aos estudos, havendo disponibilidade de vagas.

2.3.2.5 Transferência externa

Trata-se de transferência de acadêmicos provenientes de cursos idênticos ou afins, mantidos por estabelecimentos nacionais ou estrangeiros.

2.4 Flexibilidade dos Componentes Curriculares

A flexibilidade curricular e a indissociabilidade entre ensino e extensão possibilitam que:

- Elementos curriculares adquiram novas formas, que por sua vez, definem e dão sentido aos conteúdos, no pressuposto de que teoria e prática devam constituir uma unidade;
- Conteúdos sejam apreendidos com um pensamento crítico e reflexivo, capaz de levar a uma sistematização coletiva do conhecimento baseada em problemas postos pela prática social;
- Relacionamento entre os segmentos da comunidade acadêmica se faça de maneira participativa e consciente do seu papel social;
- Metodologias sejam variadas e ativas, instrumentalizadas por um fazer educativo politicamente definido;
- Avaliação reflita à análise do processo, considerando-se o alcance dos objetivos e a reorganização de ações, transformando-se em dinâmica que orienta a prática pedagógica.
- Estão presentes no planejamento anual da instituição atividades como semanas acadêmicas, festivais, fóruns, viagens culturais e técnicas, entre outros eventos em geral, nos quais os projetos são desenvolvidos pela comunidade acadêmica. Além disso, os alunos são convidados a participarem de projetos sociais, contribuindo com propostas e acompanhamento, segundo as políticas sociais da instituição. As práticas pedagógicas

inovadoras, desenvolvidas pelos professores da Faculdade de Cafelândia, estão organizadas em um dossiê da instituição.

2.4.1 Atividades Práticas e Estágio

São consideradas como estágio todas as atividades que contribuam, através da vivência de situações reais de trabalho, para o aprendizado social, cultural e profissional do estudante. Considerado uma complementação do ensino, possui duração limitada e só poderá ser realizado por aqueles estudantes que estiverem regularmente matriculados.

O estágio deve ser realizado junto à comunidade em geral ou a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob responsabilidade da instituição de ensino e tem por finalidade proporcionar ao aluno a oportunidade de desenvolver sua capacidade profissional em situação real de trabalho.

2.4.2 Desenvolvimento de materiais pedagógicos

O material pedagógico utilizado na Instituição é desenvolvido pelos professores do curso. Tal iniciativa tem fundamento na lacuna entre o tradicional processo de produção de material didático e as exigências inovadoras do curso de graduação. A literatura existente apresenta-se extremamente necessária, porém, devido à constante evolução tecnológica torna-se insipiente às crescentes demandas do ensino superior. Isso ocorre porque as inovações propostas para o curso, tais como a interdisciplinaridade, o caráter prático da educação e atualização permanente, não encontram respaldo nos materiais didáticos tradicionais.

2.4.3 Incorporação de avanços tecnológicos

É estimulado o uso, entre os professores, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas. A Faculdade de Cafelândia incorpora de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades acadêmicas. Para tanto, é destinado percentual de sua receita anual para a aquisição e atualização das ferramentas utilizadas em atividades práticas do curso. A Instituição incentiva, também, a participação do corpo docente em eventos que abordem temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem para que disseminem este tipo conhecimento, promovendo as inovações no âmbito dos cursos.

2.4.4 Oportunidades diferenciadas de integralização curricular

Por outro lado, os cursos oferecidos apresentam uma matriz curricular flexível por meio da inclusão de disciplinas abertas que permitem um estudo aprofundado e abordagem não só de temas do campo especializado, mas também de tópicos abrangentes, atuais e específicos da área. Em relação aos componentes curriculares eletivos, estes visam fornecer subsídios complementares à formação acadêmica do aluno. Sua previsão, nas estruturas curriculares, busca garantir uma margem mais ampla de escolha do aluno quanto aos conhecimentos, competências e habilidades que deseja construir em seu processo de formação. A flexibilidade curricular permite que o acadêmico acompanhe de perto as reais demandas do mercado e da sociedade

2.5 Políticas de Ensino

O ensino é abordado, no Projeto Pedagógico Institucional da Faculdade de Cafelândia, sob a ótica das alterações que ocorrem nas relações entre os agentes envolvidos no processo ensino-aprendizagem, e que constituem a prática pedagógica: professor, alunos, conhecimento, procedimentos, recursos e tecnologias. As relações e o intercâmbio que se dá, entre esses agentes, possibilitam o processo de disseminação e apreensão do conhecimento historicamente produzido pela sociedade, resultando em uma transformação intencional que origina novos comportamentos que podem responder melhor às exigências postas pela vida social.

As políticas de ensino da Faculdade de Cafelândia são orientadas por uma perspectiva ética do ato de ensinar/aprender, enquanto um prolongamento sistemático e especializado da intenção educativa, visando à dignidade humana e à transformação social.

É com essa compreensão que a Faculdade de Cafelândia traçou uma Política de Ensino, para a graduação e pós-graduação, que corresponda às mudanças necessárias no ensino superior dentro do cenário contemporâneo nacional.

O curso de graduação da Faculdade de Cafelândia tem como instrumentos norteadores de suas ações didático-pedagógicas os seguintes documentos:

Projeto Pedagógico Institucional (PPI) - Contém a política geral da instituição, abrange as políticas de ensino, extensão, social e de educação inclusiva, articulando-os na forma de uma política pedagógica global da Faculdade de Cafelândia. O PPI é acompanhado,

avaliado e revisado por uma comissão designada pelo Conselho de Ensino e Extensão, composta por um representante de cada segmento da comunidade acadêmica.

Projeto Pedagógico do Curso (PPC) - O projeto pedagógico do curso é elaborado e proposto pelo Colegiado do Curso, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais, a legislação vigente, o Projeto Pedagógico Institucional, o Regimento Institucional e os demais regulamentos internos. O PPC é o instrumento orientador das ações acadêmicas, dando direção à gestão e às atividades pedagógicas no interior dos cursos da Faculdade, estando a sua elaboração, execução e aperfeiçoamento, previstos em regulamento próprio. Participam da sua elaboração, avaliação e revisão, o coordenador do curso, os professores do colegiado e um representante do corpo discente.

Planos de Ensino das disciplinas - Para cada disciplina é elaborado, antes do início do período letivo, pelo respectivo professor, o plano de ensino, que é aprovado pelo Colegiado de Curso, passando a fazer parte do PPC.

Atividades Acadêmicas Complementares - Visam oportunizar aos acadêmicos o desenvolvimento cultural e profissional pela vivência de atividades extracurriculares. As finalidades, organização e implementação das atividades acadêmicas complementares estão previstas em regulamento próprio.

Monitoria Acadêmica - Constitui-se na realização de atividades de auxílio ao processo ensino-aprendizagem, por parte de acadêmicos designados para a função de monitor, supervisionado diretamente pelo professor responsável pela disciplina objeto da monitoria. A monitoria possui regulamento próprio sobre o qual constam finalidades, forma de seleção, duração, acompanhamento e avaliação das atividades realizadas, bem como os formulários para apresentação dos projetos e dos relatórios finais.

Estágios Supervisionados - São parte integrante do currículo pleno do curso e sua organização é prevista no projeto pedagógico e fundamentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais. Todo curso, através de seu Colegiado, deve elaborar um regulamento para as atividades de estágio supervisionado, antes do início das mesmas, prevendo a forma de organização, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades realizadas, respeitadas as políticas de estágio supervisionado da instituição.

Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografias - Uma vez definidas no PPC, passam a fazer parte integrante do currículo pleno do curso e devem ser organizadas como as demais disciplinas. Todo curso, através de seu Colegiado, deve elaborar um regulamento para o Trabalho de Conclusão de Curso ou Monografia, antes de seu início, prevendo a forma de organização, planejamento, execução, orientação, acompanhamento e

avaliação das atividades realizadas. O regulamento de TCC ou Monografia dos cursos, após parecer da Diretoria Acadêmica, deve ser aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade e disponibilizado aos acadêmicos para sua orientação.

2.6 Políticas de Extensão

Compreendendo que a extensão é o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino, de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade; a Faculdade de Cafelândia implantou o Núcleo de Extensão e Estudos Avançados – NEEA, para pensar e desenvolver as políticas de extensão com a comunidade acadêmica e externa.

O NEEA pretende:

- Promover a Semana Acadêmica;
- Incentivar a elaboração e publicação de artigos em periódicos e especializados;
- Incentivar a participação em Congressos e Conferências;
- Promover a participação dos acadêmicos em monitorias, Empresa Júnior e tutorias.
- Criar a revista de artigos acadêmicos.

2.7 Políticas de Gestão

- Incentivar a qualificação e comprometimento dos docentes e colaboradores técnicos e administrativos com a Instituição
- Aperfeiçoar constantemente o processo de Avaliação Institucional da Faculdade de Cafelândia como instrumento de regulação e melhorias das atividades da instituição no âmbito de seus objetivos e da qualidade de ensino
- Efetivar parcerias com empresas, visando assegurar o cumprimento da missão institucional dentro da comunidade
- Implantar estratégia de construção de imagem institucional favorável com as comunidades de atuação (responsabilidade social, eventos)

2.8 Responsabilidade Social da Faculdade de Cafelândia

A Faculdade de Cafelândia tem a concepção de que para ocorrer o desenvolvimento de uma região, deve se considerar tanto o avanço econômico quanto o equilíbrio social.

Para atingir os diversos compromissos, cujos objetivos visam atender as necessidades sociais, como é o caso da inclusão e da qualificação profissional, propiciando o desenvolvimento econômico e social da região, conta-se com as seguintes linhas:

- Divulgar e incentivar práticas universitárias;
- Formar profissionais capacitados para atuarem na sociedade, transformando o conhecimento em soluções sociais e econômicas;
- Criar instrumentos que possibilitem a compreensão dos problemas sociais;
- Criar projetos e atuar em parceria com as Instituições públicas e privadas;
- Proporcionar à comunidade ações culturais, através de eventos, projetos e ações sociais.

3 DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

Curso	Grau	Situação	Data início Funcionam	Ato de Autoriz	Data Publicação	Ato de Reconhec	Data Publicação	Último CC	Último CPC	Último ENADE	Último IGC
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Em atividade	10/02/2003	3.283 de 27/11/2002	29/11/2002	233 de 22/03/2007	23/03/2007	4 em 2006	3 em 2009	2 em 2012	3 em 2013
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	Em extinção	10/02/2003	3.284 de 27/11/2002	29/11/2002	259 de 23/03/2007	26/03/2007	4 em 2006		3 em 2008	
LETRAS - INGLÊS	Licenciatura	Em atividade	06/03/2006	402 de 02/02/2006	03/02/2006	40 DE 12/12/2007	13/12/2007			3 em 2008	

Série histórica do curso

Série Histórica	Nº de vagas	Regime Escolar	Nº Alunos Ingressantes	Tamanho das Turmas	Turno
2003 1º sem	100 anuais	Seriado semestral	52	50 alunos	Noturno
2003 2º sem		Seriado semestral	21	50 alunos	Noturno
2004	100 anuais	Seriado semestral	60	50 alunos	Noturno
2005	100 anuais	Seriado semestral	64	50 alunos	Noturno
2006	100 anuais	Seriado semestral	85	50 alunos	Noturno
2007	100 anuais	Anual	61	50 alunos	Noturno
2008	100 anuais	Anual	70	50 alunos	Noturno
2009	100 anuais	Anual	50	50 alunos	Noturno
2010	100 anuais	Anual	49	50 alunos	Noturno

2011	100 anuais	Anual	50	50 alunos	Noturno
2012	100 anuais	Anual	35	50 alunos	Noturno
2013	100 anuais	Anual	63	50 alunos	Noturno
2014	100 anuais	Anual	46	50 alunos	Noturno

Pós-graduação em nível de especialização (*lato sensu*)

Cursos	Ato de Autorização	Nº de vagas	Carga Horária	Alunos Ingressantes	Alunos Concluintes
Pós - Graduação MBA em Gestão Empresarial - I, II E III 2007, 2008 e 2009	Resolução n.º 01/2001 do CNE/CES/MEC	50	360	22 33 16	21 19 14
Pós - Graduação MBA em Gestão Financeira, Contábil e Controladoria Empresarial – 2012	Resolução n.º 01/2001 do CNE/CES/MEC	50	360	23	21
MBA em Planejamento e Gestão de Empresas - 2014	Turma em andamento	50	360	30	Turma em andamento
MBA em Gestão de Negócios em ambiente competitivo - 2015	Turma prevista	50	360		

4 GESTÃO INSTITUCIONAL

A Faculdade de Cafelândia, ao estruturar a sua política de gestão, com base na missão institucional, concentrou-se na definição de estratégias e ações centradas na valorização do “ser” humano e profissional, em constante processo de desenvolvimento.

Para assegurar a integração e a interdependência dos processos que sustentam a gestão institucional, a Faculdade de Cafelândia tem como estratégia máxima a descentralização do processo decisório, através dos órgãos colegiados.

No desenvolvimento do plano de gestão institucional, a Faculdade de Cafelândia apresentará sua organização administrativa, de recursos humanos e de atendimento aos

discentes, bem como sua proposta de trabalho em cada estrutura abordada, relacionando as ações específicas que pretende desenvolver, com vistas a alcançar seus objetivos estratégicos.

4.1 Organização Administrativa

A organização administrativa da Faculdade de Cafelândia possibilita o desenvolvimento de um trabalho dinâmico e flexível que operacionaliza as medidas previstas de forma genérica na legislação em vigor e no regimento institucional propõe ações para a execução da proposta pedagógica institucional disponibilizando recursos humanos e financeiros, e norteia a coordenação das atividades acadêmicas.

Na sua organização administrativa, a Faculdade de Cafelândia deixa clara a vigência da gestão participativa, descentralizada e autônoma, ao apresentar a estrutura organizacional, os órgãos colegiados e de apoio, a relação com a entidade mantenedora e as parcerias com a comunidade.

4.1.1 Estrutura Organizacional

De acordo com o Regimento Institucional (Anexo 1) aprovado pelo Ministério da Educação, através da Portaria nº. 2.514, de 15 de setembro de 2003, a Faculdade de Cafelândia apresenta a seguinte estrutura organizacional:

Órgãos Deliberativos e Normativos:

- Conselho Superior – CONSUP
- Conselho de Ensino e Extensão – CONSEPE
- Colegiados de Curso

Órgãos Consultivo:

- Núcleo Docente Estruturante

Órgãos Executivos:

- Diretoria Geral
- Diretoria Acadêmica
- Diretoria Administrativa e Financeira
- Coordenação de Curso

Órgãos de Apoio:

- Secretaria Acadêmica
- Secretaria Pedagógica

- Biblioteca
- Laboratórios

Assim, a estrutura organizacional é composta por quatro grandes órgãos, segundo um caráter que orienta suas funções, suas competências e sua hierarquia no organograma institucional da Faculdade de Cafelândia.

4.1.2 Órgãos Colegiados: competências, composição e atribuições

A Faculdade de Cafelândia possui três órgãos colegiados em sua estrutura organizacional, com função deliberativa: Conselho Superior, Conselho de Ensino e Extensão e Colegiados de Curso.

4.1.2.1 Conselho Superior

O Conselho Superior - CONSUP é o órgão máximo da Faculdade de Cafelândia, de natureza deliberativa e normativa, cuja atribuição é a de zelar pela qualidade e excelência das atividades institucionais. Ao CONSUP compete definir os rumos que a instituição deve seguir, ou seja, definir suas políticas de funcionamento acadêmico e administrativo.

O CONSUP é composto por representantes de toda a comunidade acadêmica:

- O Diretor Geral, seu Presidente;
- Um representante da Mantenedora;
- O Diretor Administrativo e Financeiro;
- O Diretor Acadêmico;
- Um representante técnico-administrativo;
- O coordenador de curso;
- Representantes do quadro docente;
- Um representante do corpo discente.

Na composição do Conselho Superior é assegurada a proporção de 70% de membros representantes do quadro docente da instituição, e a representação estudantil é indicada pelo Diretório Acadêmico.

Ao CONSUP cabe as seguintes atribuições:

- Exercer, como órgão consultivo e deliberativo, a jurisdição da Faculdade;
- Elaborar e aprovar o seu Regimento e seus Regulamentos;

- Elaborar, reformar e aprovar o Regimento da Faculdade, conforme legislação vigente, submetendo-o à aprovação do órgão federal competente;
- Deliberar sobre os relatórios da Diretoria Geral;
- Aprovar e submeter à aprovação da Mantenedora e do órgão federal competente, a criação de cursos de graduação, observados os recursos postos à sua disposição conforme a legislação vigente;
- Outorgar, por iniciativa própria ou por proposição da Diretoria Geral, o título de “Professor Honoris Causa”, de “Professor Emérito”, de “Benemérito” e de “Honra ao Mérito”.
- Determinar medidas que previnam atos de indisciplina coletiva;
- Sugerir à entidade mantenedora a incorporação de estabelecimentos de Educação Superior ou de instituições complementares de reconhecida idoneidade;
- Decidir em última instância sobre quaisquer recursos que lhe forem submetidos;
- Resolver, quando for o caso, assuntos relacionados com o interesse da Faculdade, mesmo não previstos neste Regimento;
- Deliberar sobre as condições da contratação ou dispensa de professores para os diversos cursos da Faculdade;
- Exercer em instância superior o poder disciplinar;
- Rever suas próprias decisões;
- Propor à Entidade Mantenedora o plano orçamentário anual, mediante analítico e indicativo das prioridades institucionais;
- Determinar a apuração das responsabilidades dos titulares de cargos ou funções acadêmicas e administrativas quando, por omissão ou tolerância, permitirem ou favorecerem o não cumprimento da legislação pertinente, deste Regimento ou de outras normas e regulamentos internos;
- Deliberar sobre expedientes, representações ou recursos que forem encaminhados pelo Diretor Geral;
- Constituir comissões de estudo, de assessoria ou de apoio a programas, cursos ou atividades;
- Aprovar e submeter à Mantenedora, acordos, contratos ou convênios com instituições públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;
- Instituir símbolos, bandeiras e flâmulas no âmbito da Instituição;

- Deliberar sobre propostas de criação, incorporação, suspensão, fechamento de cursos de habilitações de graduação e pós-graduação, oriundas de Faculdade e submeter à aprovação do órgão federal competente os casos de sua competência;
- Exercer as demais atribuições que se enquadrem no âmbito de suas competências.

4.1.2.2 Conselho de Ensino e Extensão

O Conselho de Ensino e Extensão – CONSEPE é o órgão consultivo, deliberativo e normativo da Faculdade de Cafelândia, em matéria de ensino e extensão. O CONSEPE tem por competências orientar, coordenar e supervisionar as atividades científicas e pedagógicas relacionadas às políticas de ensino e de extensão da instituição.

Compõem o CONSEPE:

- O Diretor Geral, seu presidente;
- O Diretor Acadêmico;
- O Diretor Administrativo e Financeiro;
- Os Coordenadores de Curso;
- Um representante do Corpo Docente;
- Um representante do Corpo Discente.

O CONSEPE tem por atribuições:

- Fixar normas para organização dos Cursos de Graduação da Faculdade, respeitada à legislação em vigor;
- Organizar os quadros de professores e técnicos necessários à Faculdade, submetendo-os à Entidade Mantenedora;
- Emitir parecer sobre criação de novos cursos, ou alterações na constituição dos existentes, bem como a organização e modificação dos currículos e submeter ao Conselho Superior;
- Coordenar as atividades acadêmicas;
- Aprovar os planos de ensino e extensão entre os períodos letivos regulares;
- Disciplinar, anualmente, a realização do Concurso Vestibular, bem como aprovar seus respectivos programas;
- Fazer cumprir a legislação do ensino;
- Estabelecer as diretrizes e políticas de ensino e extensão da Instituição;

- Aprovar os currículos plenos dos cursos, alterá-los e opinar sobre questões relativas à sua implantação e aplicabilidade, para vigência após aprovação do órgão federal competente;
- Dar parecer, no âmbito de sua competência, sobre a criação de novos cursos de graduação ou pós-graduação e sobre o número de vagas;
- Dar parecer, no âmbito de sua competência, sobre a reforma ou alterações do Regimento e dos seus anexos, quando for o caso.
- Fixar normas complementares às do Regimento sobre Concurso Vestibular, currículo e programas, transferências, adaptações, dependência, avaliação da aprendizagem, aproveitamento de estudos, planos de recuperação, estágios supervisionados, além de outras que se incluam no âmbito das suas competências;
- Aprovar o Calendário Escolar e o horário de funcionamento dos cursos;
- Estabelecer critérios e mecanismos de avaliação da qualidade e do desempenho dos agentes e órgão promotores das atividades de ensino e extensão;
- Estabelecer critérios e roteiros para elaboração e aprovação de projetos de ensino e extensão;
- Fixar normas para elaboração e aprovação de cursos de expansão cultural e extensão;
- Deliberar, na sua instância, sobre qualquer matéria de sua competência ou em grau de recurso, quando for o caso;
- Opinar sobre a participação da Faculdade em programas que importem em cooperação com entidades nacionais, estrangeiras ou internacionais;
- Aprovar manuais e normas de procedimentos, oriundos da área acadêmica;
- Apreciar pedido de reexame do Diretor Geral às suas deliberações;
- Exercer as demais atribuições que, por sua natureza ou abrangência, se enquadrem no âmbito de suas competências.

4.1.2.3 Colegiados de Curso

Os Colegiados de Curso são órgãos consultivos e deliberativos setoriais da Administração Básica da Faculdade de Cafelândia, encarregados da coordenação didática, elaboração e acompanhamento da política de ensino e extensão do referido curso. Compete aos Colegiados de Curso a organização administrativa, didático-científica e de recursos humanos em matéria de ensino, além do planejamento, distribuição e execução das tarefas que lhe são peculiares, em todos os níveis e para todos os fins da educação superior, em

subordinação aos órgãos superiores de coordenação do ensino na forma do Regimento Institucional.

Os Colegiados de Curso são compostos pelos professores das disciplinas que integram o Curso e um representante do corpo discente, indicado pelo Diretório Acadêmico.

Aos Colegiados de Curso estão elencadas as seguintes atribuições:

- Distribuir encargos de ensino e extensão entre seus professores, respeitadas às especialidades e coordenar-lhes as atividades;
- Aprovar os programas e planos de ensino das suas disciplinas, dos cursos de graduação, pós-graduação e de cursos de extensão e cursos sequenciais;
- Elaborar os projetos de ensino e de extensão e supervisionar a sua realização, depois de aprovados pelo Conselho de Ensino e Extensão;
- Pronunciar-se sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos transferidos e diplomados;
- Opinar sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente;
- Aprovar o plano e o calendário anual de atividades do Colegiado, elaborados pelo seu Coordenador;
- Aprovar ingresso de portadores de diploma de curso superior para ocupar vagas remanescentes de vestibular;
- Propor a admissão de monitor;
- Exercer as demais competências que lhe sejam previstas em Lei e no Regimento.

4.1.3 Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas

A Faculdade de Cafelândia tem estruturadas três esferas atuantes como órgãos de apoio às atividades acadêmicas da instituição, as quais atuam tanto na administração superior quanto na básica. A administração superior da Faculdade tem como órgão de apoio acadêmico, a Diretoria Acadêmica. Na administração básica estão a Secretaria Acadêmica, a Secretaria Pedagógica, a Biblioteca e os Laboratórios.

4.1.3.1 Diretoria Pedagógica

A Diretoria Pedagógica é um órgão executivo de apoio pedagógico à administração superior da Faculdade de Cafelândia. A Diretoria Pedagógica está sob a responsabilidade de um Diretor, nomeado através de ato administrativo da Direção Geral da instituição, que deve

planejar, acompanhar, coordenar e avaliar as atividades desenvolvidas pelos demais órgãos de apoio acadêmico, mais especificamente, da administração de base. A Diretoria Acadêmica está vinculada e subordinada à Diretoria Geral e tem por competência superintender, orientar, coordenar e supervisionar todas as atividades de ensino e extensão da Faculdade.

São atribuições e responsabilidades do Diretor Pedagógico:

- Orientar, coordenar e supervisionar as atividades acadêmicas da Faculdade;
- Coordenar as atividades relacionadas com o funcionamento e desenvolvimento dos cursos de graduação e pós-graduação, ministrados ou oferecidos através da Faculdade;
- Promover mecanismos de acompanhamento, controle e avaliação sistemática da produtividade e qualidade do ensino oferecido na Faculdade;
- Promover o intercâmbio cultural, científico, tecnológico e artístico com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais;
- Estudar e propor as políticas de pós-graduação “lato sensu” e extensão e coordenar essas atividades;
- Desenvolver ações que visem o aperfeiçoamento do corpo docente;
- Participar das reuniões dos conselhos;
- Representar ou substituir o Diretor Geral nas ausências ou impedimentos eventuais;
- Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pela Diretoria Geral.

4.1.3.2 Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica é um órgão de apoio acadêmico que centraliza a documentação e as informações sobre os alunos da Faculdade. À Secretaria Acadêmica competem as atividades relacionadas ao registro e controle acadêmico e apoio ao estudante da Faculdade.

A Faculdade de Cafelândia tem a concepção de que para o bom andamento das atividades de ensino e aprendizagem, o trabalho docente e o trabalho técnico-administrativo devem estar articulados, colaborando um para com o outro, complementando-se e, outras vezes, suplementando-se. Assim, as ações desenvolvidas pela secretaria acadêmica têm muito a acrescentar à ação docente em sala de aula, tanto no que diz respeito à organização da vida acadêmica dos alunos e professores, quanto às informações repassadas pelo setor, as quais permitem ao docente ter em mãos subsídios de planejamento, avaliação e replanejamento da sua prática pedagógica.

Outra contribuição da Secretaria Acadêmica, enquanto órgão de apoio às atividades acadêmicas, está na operacionalização das questões burocráticas da docência, como, por exemplo, lançamento de notas e frequência no sistema acadêmico – SAGRES. Assim, com essas atividades operacionais sendo executadas por um auxiliar da Secretaria Acadêmica, os professores da Faculdade de Cafelândia podem utilizar esses momentos para desenvolver atividades de produção e planejamento das aulas.

4.1.3.3 Secretaria Pedagógica

A Secretaria Pedagógica é um órgão de apoio às atividades acadêmicas, principalmente, no que diz respeito às questões político-pedagógicas que contribuem para o desenvolvimento institucional. Compete à Secretaria Pedagógica o acompanhamento dos programas e projetos institucionais, a organização de reuniões pedagógicas, técnico-administrativas, e dos conselhos e comissões, o acompanhamento dos programas de atendimento ao discente e de apoio às atividades acadêmicas, a legislação educacional do ensino superior e os documentos normativos institucionais.

5 AUTONOMIA DA FACULDADE EM RELAÇÃO À MANTENEDORA

A Faculdade de Cafelândia possui um diferencial substantivo se comparado a outras instituições de ensino superior privado. A relação existente entre a Faculdade de Cafelândia e sua mantenedora se faz horizontalmente, ou seja, ambas, mantenedora e mantida, planejam, executam e avaliam a gestão da instituição. Portanto, através dessa gestão conjunta, a Faculdade de Cafelândia responde à sua mantenedora em algum grau, ou seja, tanto propondo soluções quanto prestando contas das suas ações, enquanto a mantenedora se torna responsável pela gestão e pelo desenvolvimento institucional que se concretiza. Nesse sentido, o órgão de deliberação máxima da Faculdade de Cafelândia, em conjunto com a Diretoria Geral da instituição, apresenta à mantenedora suas propostas, seus pareceres sobre determinados assuntos, indicando possibilidades, as quais são analisadas, e dentre estas, ocorre a opção pela mais indicada.

A autonomia da Faculdade de Cafelândia em relação à União de Ensino Superior de Cafelândia deve ser articulada com a gestão, a avaliação e o financiamento da mantida, garantindo recursos orçamentários atrelados a um eficaz sistema de avaliação que priorize

metas de gestão. Os quatro itens precisam caminhar juntos, pois autonomia pressupõe recursos a serem geridos e avaliados.

Não acontece na Faculdade de Cafelândia a prática de tomada de decisões e encaminhamentos arbitrários e autoritariamente, pelas diretorias e mantenedora. Na instituição há a vigência da gestão participativa, ou seja, a direção da instituição partilha tanto as responsabilidades quanto as decisões com a comunidade acadêmica. Direção, coordenadores, professores, funcionários e alunos atuam coletivamente, através dos colegiados e conselhos, no direcionamento das atividades acadêmicas, administrativas e pedagógicas da Faculdade, assim, todos opinam, ouvem e são ouvidos, expõem suas dificuldades, críticas, e, principalmente, apontam sugestões tendo em vista a melhoria da Faculdade em um todo.

Assim, a Faculdade de Cafelândia tem a sua autonomia assegurada pela gestão institucional participativa, administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

6 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

6.1 Corpo Docente

O corpo docente da Faculdade de Cafelândia é um dos mais importantes referenciais de qualidade das ações acadêmicas. A perspectiva da instituição, quanto ao quadro docente, é de contínuo aperfeiçoamento para atingir, no período de vigência deste Planejamento de Desenvolvimento Institucional, o perfil estabelecido pelo Ministério da Educação, no que tange à titulação.

A instituição busca corresponder aos anseios dos seus docentes, em suas necessidades de reciclagem, aperfeiçoamento e capacitação profissional. Também faz parte do seu plano de qualificação, fornecer auxílios financeiros aos docentes, através de ajuda de custo para participação em congressos ou eventos científicos, tecnológicos ou culturais e de custeio de programas de treinamento específico para grupo de professores da Faculdade.

6.1.1 Composição do Corpo Docente

O quadro, a seguir, explicita a composição atual do corpo docente da Faculdade de Cafelândia:

Docente	Titulação	RT	Experiência Profissional	Experiência no Magistério Superior
Adauto Costa Júnior	Espec.	H	Secretaria da Educação; Banco do Brasil, Prefeitura Municipal de Cafelândia; Colégio Atual	Faculdade de Cafelândia
Alexandre Roberto Valcarengi	Mestre	H	Colégio Atual; Secretaria da Educação	Faculdade de Cafelândia
Alisson Leigus	Espec.	H	Cooperativa Agroindustrial Copacol – Engenheiro de Produção; SENAI Cascavel	Faculdade de Cafelândia
Ana Cláudia Saggin	Espec.	H	Cooperativa Agroindustrial Copacol – Negócios Internacionais	Faculdade de Cafelândia; SENAI
Andréa Maria Giroto	Espec.	H	Cooperativa Agroindustrial Copacol - Recursos Humanos	Faculdade de Cafelândia
Andréia Fernanda Orlando	Mestre	H	Colégio Atual; Secretaria da Educação, Colégio Alfa, Prefeitura de Cascavel	Faculdade de Cafelândia
Elaine Regina Bertha Matias do Amaral	Espec.	H	Cooperativa Agroindustrial Copacol – Analista de O&M; Analista de RH e Analista de Controladoria	Faculdade de Cafelândia
Francisco Rossoni Neto	Espec.	H	SEED; Secretaria da Educação; Diretor Colégio Estadual Amâncio Moro;	Faculdade de Cafelândia
Genézio Clemente Júnior	Espec.	H	Cooperativa Agroindustrial Copacol – Negócios Internacionais	Faculdade de Cafelândia
Isabel de Souza Pereira Tondo	Mestre	H	SEED; Secretaria da Educação; Diretora Colégio Estadual Rui Barbosa; Diretora Colégio Estadual Machado de Assis; ASSOESTE; Orientadora PCN	Faculdade de Cafelândia
Lélio Marques Cavalcante	Espec.	H	Cooperativa Sicredi	Faculdade de Cafelândia
Lilian Jaqueline Faccin	Espec.	H	Cooperativa Agroindustrial Copacol; Associação Comercial de Cafelândia	Faculdade de Cafelândia
Lorival Camilo da Luz	Espec.	H	Sindicato Rural de Nova Aurora - Contador	Faculdade de Cafelândia
Matheus Lazzari Nicola			Rhede Sistemas; IPDTEC; TOTVS; MELROS; Consultor do SEBRAE	Faculdade de Cafelândia
Paulo César Dondoni	Doutor	P	Cooperativa de Eletrificação Rural de Campo Mourão; Cristalino Distribuidora de Alimentos;	UTFPR; UNESPAR, FAG; UNIVEL; Faculdade de Cafelândia
Rosemary Versoza Zanforlin	Espec.	H		FAG; Faculdade de Dom Bosco, ITECNE; Faculdade de Cafelândia
Thiago Penazzo Lorenzo	Espec.	H	Lorenzo Advocacia	Faculdade de Cafelândia
Wanderson Dutra Gresele	Mestre	H		Faculdade CTESOP; Faculdade Alfa; Faculdade de Cafelândia

Legenda: RT – Regime de Trabalho P – Parcial H – Horista

6.1.2 Plano de Carreira do Corpo Docente

O Plano de Carreira do Corpo Docente está protocolado no Ministério do Trabalho e Emprego. Protocolo nº 46317000991/2014. Anexo 2.

6.1.3 Critérios de Seleção e contratação

A contratação de docentes é realizada através de seleção que possui entre os requisitos a serem considerados: a titulação, buscando preferencialmente por docentes com

maior titulação e experiência profissional na área da disciplina. A busca é feita através de divulgação e seleção de currículos lates dos candidatos.

6.1.4 Procedimentos para substituição

Se houver necessidade de substituição eventual do quadro docente são contratados professores por prazo determinado.

6.1.5 Plano de Expansão do Corpo Docente

A instituição busca corresponder aos anseios dos seus docentes, em suas necessidades de reciclagem, aperfeiçoamento e capacitação profissional, objetivando aumentar seu quadro de docentes com mestrado.

Projeção de composição do corpo docente

Titulação	2015	2016	2017	2018	2019
Especialista	13	10	10	8	6
Mestre	4	6	6	8	10
Doutor	1	2	3	3	4
Total	18	18	19	19	20

6.2 Corpo Técnico-Administrativo

O corpo técnico-administrativo da Faculdade de Cafelândia está intrinsecamente articulado aos demais segmentos da comunidade acadêmica, pois o desenvolvimento institucional e a prática pedagógica contam com um importante apoio às atividades acadêmicas, referenciado na qualidade das ações técnico-administrativas. A perspectiva da instituição, quanto ao quadro técnico-administrativo, assim como com o quadro docente e acadêmico, é de contínuo aperfeiçoamento tendo em vista a missão institucional.

6.2.1 Estrutura do Corpo Técnico-Administrativo

O Plano de Carreira do Corpo Técnico Administrativo está protocolado no Ministério do Trabalho e Emprego. Protocolo nº 46317000991/2014. Anexo 3.

Estruturação do Corpo Técnico-Administrativo

<i>Setor</i>	<i>Funcionários</i>	<i>Nível de Escolaridade</i>
Diretoria Geral	Nair Maria Jasper Kracieski	Especialização
Biblioteca	Hugo Leonardo Prado Daniele Sabrina Medeiros	Especialização Graduanda
Secretaria Acadêmica	Eliane Schmidt Edinéia Casagrande	Especialização Especialização
Secretaria de Eventos	Edinéia Casagrande	Especialização
Secretaria Administrativa	Carla de Miranda	Graduanda
Secretaria Financeira	Sabrina Monique Lazzari Aline Conceição Diba	Ensino Médio Graduanda
Secretaria Pedagógica	Jaqueline Motter de Oliveira	Graduação Especialização
Laboratório e Mídias	Eliane Cristina de Luca Lírio Vanzuita	Graduação Ensino Médio
Serviços Gerais	Edicléia Moreira Elza Regina Tetti	Ensino Médio Ensino Médio

7 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

Trabalhar o desenvolvimento dos discentes com a complexidade e a ebulição de ideias existentes em uma instituição de ensino superior é um desafio capaz de ser respondido por uma instituição com um projeto pedagógico e um plano de desenvolvimento institucional que vise desenvolver e capacitar as pessoas e os grupos para os novos processos de trabalho e visão do futuro da organização. Nesta perspectiva a Faculdade de Cafelândia tem sua missão.

Um plano de ações voltado para a comunidade, de modo a promover seu desenvolvimento como processo dinâmico e de discussão sobre a permanente construção da cidadania, ou seja, um plano de ações transformadoras do cotidiano da comunidade em vida acadêmica, na proporção da sua função social. Desta forma, a Faculdade de Cafelândia construiu suas políticas de atendimento ao discente.

Na compreensão de que investir no desenvolvimento de pessoas implica em buscar a transformação de recursos humanos, em seres humanos, com infinitos recursos, e de que potencializar e desenvolver os indivíduos, enquanto pessoas e profissionais, para que busquem além dos limites institucionais a sua própria realização, a Faculdade de Cafelândia estruturou programas de acesso, de apoio pedagógico e financeiro, de estímulo à permanência,

nivelamento e atendimento psicopedagógico para o seu corpo discente, tendo em vista contemplar o respeito à diversidade e pluralidade cultural e a formação de líderes estudantis críticos e conscientes.

7.1 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

No que concerne às políticas de atendimento ao discente, a Faculdade de Cafelândia dispõe, na sua estrutura organizacional, de dois níveis de apoio pedagógico: na administração superior o apoio é dado pela Diretoria Acadêmica, que é o órgão executivo de apoio à Diretoria Geral da instituição, encarregado de acompanhar e supervisionar a execução do projeto pedagógico institucional, atuando junto aos docentes e discentes dos cursos em funcionamento.

Na administração básica, o apoio pedagógico é dado pela Coordenação do Curso, sendo a coordenação exercida por um docente, com titulação condizente, encarregado de acompanhar e supervisionar a execução do projeto pedagógico do curso.

Além desses dois níveis de apoio pedagógico, há uma ramificação na qual estão contidas a Secretaria Pedagógica da instituição, responsável por acompanhar todos os projetos pedagógicos da instituição, bem como os programas de ensino e extensão e a Secretaria Acadêmica, responsável por organizar a vida acadêmica dos alunos, controlando seu histórico escolar.

Os programas de apoio pedagógico da Faculdade de Cafelândia são organizados por esses órgãos (Diretoria Acadêmica, Coordenações de Curso, Secretaria Acadêmica e Secretaria Pedagógica), e desenvolvidos conforme suas especificidades e a necessidade da comunidade acadêmica. Dentre eles, podemos citar:

a) Programa de Orientação Acadêmica quanto à Vida Escolar - a vida escolar dos discentes é organizada e acompanhada pela Secretaria Acadêmica e orientada pela Coordenação do Curso. A Secretaria Acadêmica é o filtro receptor-conector de todas as informações acadêmicas da instituição. É o órgão que faz o primeiro contato com o Sistema Integrado, e o prepara para receber as informações do corpo docente e repassá-las ao corpo discente. Todo este processo é possibilitado, além do acesso local, pelo processo on-line, via Internet. Assim, com o acesso a informações precisas sobre a vida acadêmica do aluno, a coordenação do curso poderá orientá-lo e auxiliá-lo a organizar seu plano de estudos.

b) Programa de Orientação Acadêmica quanto à Aprendizagem - o processo de aprendizagem do aluno é acompanhado através de um programa de orientação ao discente,

que envolve uma equipe interdisciplinar, a COAPP e os docentes. O programa é delineado por três possibilidades: estudos independentes, estudos avançados e atendimento psicopedagógico. Nos projetos de estudos independentes, os docentes elaboram um plano de orientação junto aos alunos, para a execução de atividades ou trabalhos individuais ou em grupo, sobre conteúdos da sua disciplina, em horário extraclasse, no entanto, independente da mediação docente na execução do plano de estudos. Nos projetos de estudos avançados, docentes e alunos desenvolvem no NEEA, discussões, estudos e reflexões a cerca de uma temática, cuja finalidade é organizar as ideias a respeito e sistematizar os conhecimentos alcançados. Já no atendimento psicopedagógico, há a orientação particular ao aluno com dificuldades de aprendizagem.

c) Programa de Monitoria Acadêmica - que se faz enquanto um programa de apoio pedagógico e, concomitantemente, financeiro. A Monitoria Acadêmica é uma atividade formativa para os cursos de graduação que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento da competência pedagógica e científica do acadêmico, sendo exercida pelos alunos selecionados pelos colegiados dos cursos dentre os que se destacam.

d) Programa de Iniciação Científica - o programa de Iniciação Científica da Faculdade de Cafelândia, cujas dimensões e qualidade devem corresponder às expectativas da comunidade acadêmica. A instituição implantou o Núcleo de Extensão e Estudos Avançados – NEEA para refletir o crescente reconhecimento da importância das atividades de iniciação científica a fim de que a Faculdade cumpra sua missão, de formar e aprimorar, continuamente, recursos humanos preparando-os para enfrentar consciente e criticamente, os desafios da sociedade moderna.

e) Programa Cidade Nova – os alunos vindos de outras localidades para estudar na Faculdade de Cafelândia e residir na cidade, encontram na instituição um programa que os apoia e orienta com relação ao novo ambiente, não só sob o âmbito educacional, como também social e profissional. Assim, para os alunos que não conhecem Cafelândia, o programa os auxilia na busca de local para morar e na procura por emprego, promovendo desta forma, a inclusão social e o estímulo à permanência. O programa abrange, também, acadêmicos que vêm estudar em Cafelândia, mas continuam residindo em cidades vizinhas e na zona rural.

Tendo em vista facilitar as condições de acesso ao ensino superior, a Faculdade de Cafelândia conta com alguns programas de apoio financeiro à comunidade:

a) FIES - a instituição é credenciada junto ao Programa de Financiamento Estudantil, do Ministério da Educação em parceria com a Caixa Econômica Federal. Assim, os

acadêmicos, com dificuldades para pagar o valor integral da mensalidade, podem ser beneficiários do financiamento. O Programa de Financiamento Estudantil é coordenado por uma comissão específica denominada Comissão de Seleção e Acompanhamento do FIES.

b) PROUNI - a Faculdade de Cafelândia também é uma instituição participante do Programa Universidade para Todos, do Ministério da Educação, no qual a população de baixa renda tem grandes chances de ingressar no ensino superior através da concessão de bolsas de estudo, nas modalidades integral e parcial. A Faculdade tem uma Coordenação responsável pelo seguimento do Programa na instituição.

c) Programa Familiar - através desse programa, membros de uma mesma família, acadêmicos da Faculdade de Cafelândia, são beneficiados com bolsas parciais de 10%.

d) Programa Bolsa de Trabalho - todos os funcionários da instituição têm uma bolsa parcial de 50% para qualquer curso que pretendam cursar.

e) Financiamento Próprio – programa onde o acadêmico paga 50% da mensalidade durante o curso e o restante, após o término deste, em igual período.

Assim, a Faculdade de Cafelândia conta, atualmente, com toda a comunidade acadêmica inserida nas ações de apoio pedagógico e com inúmeros alunos beneficiários de algum dos programas de apoio financeiro. A perspectiva é de que os programas continuem sendo utilizados na mesma proporção, considerando a condição socioeconômica dos alunos e seus familiares.

7.1.2 Estímulos à Permanência

Os órgãos colegiados da Faculdade de Cafelândia gozam de autonomia na mesma proporção em que são responsáveis pelo desenvolvimento da instituição na elaboração das suas políticas institucionais. A responsabilidade acadêmica assumida pelos órgãos colegiados, ao deliberar sobre as políticas de responsabilidade social, deve articular a missão institucional ao planejamento de ações que, entre outras metas, promovam o acesso e estimulem a permanência dos alunos na instituição.

As estratégias utilizadas pela Faculdade de Cafelândia, no estímulo à permanência, devem evitar o cancelamento de matrículas, a desistência do curso, ou o abandono, entre outras formas de evasão. Neste sentido, são desenvolvidos programas de nivelamento e de atendimento psicopedagógico.

7.1.3 Programa de Nivelamento

Diante da concepção de que além de oportunizar o acesso ao ensino superior, é fundamental estimular a permanência dos alunos na instituição para que se realize a conclusão do curso, a Faculdade de Cafelândia tem pensado em alguns programas com essa finalidade. Dentre esses, está o programa de nivelamento.

No início de cada período letivo a instituição se propõe a ofertar um programa de nivelamento que envolva conteúdos básicos e essenciais ao bom desenvolvimento das disciplinas dos cursos de graduação. Assim, são desenvolvidos, por exemplo, cursos de extensão, inseridos no programa de nivelamento em matemática básica e produção de textos, de acordo com prévia avaliação feita por docentes e discentes da instituição. Esses programas têm como objetivo, conforme o curso de graduação escolhido pelo aluno, apresentar os conteúdos dessas disciplinas que são básicos para o desenvolvimento do conhecimento na profissão.

O programa de nivelamento também contempla projetos de reforço, mais específicos e intimamente relacionados às disciplinas desenvolvidas nos cursos de graduação.

7.1.4 Atendimento Psicopedagógico

A Comissão de Apoio Psicopedagógico constitui-se em uma equipe interdisciplinar, composta pela Direção Acadêmica da instituição, pela Coordenação de Curso, pela Secretária Acadêmica, Secretária Pedagógica e por professores das disciplinas envolvidas, oferecendo suporte no processo de ensino e aprendizagem a problemas de relacionamento com acadêmicos e com a turma, bem como a integração, adaptação e permanência, com o objetivo de promover a construção do conhecimento e auxiliá-los nas dificuldades de aprendizagem.

8 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL

O regimento institucional da Faculdade de Cafelândia garante à organização estudantil da Faculdade a participação efetiva nos seus órgãos colegiados. A organização estudantil se dá pela estruturação dos Centros Acadêmicos.

A infraestrutura organizacional da instituição prevê locais apropriados para participação e convivência discente no CA e na Empresa UNICA Jr. São espaços em que os alunos interagem e buscam a integração.

a) **CA** – O Centro Acadêmico reflete a imagem dos acadêmicos do curso, tanto no ambiente intrainstitucional, quanto no âmbito externo. O CA rege-se por regulamento próprio, na forma do seu estatuto, respeitado o regimento institucional e as normativas emitidas pelo Conselho Superior.

b) **Empresa UNICA Júnior** - o curso de Administração da Faculdade de Cafelândia tem estruturada e em funcionamento a Empresa UNICA Jr. A mesma tem por função prestar serviços e desenvolver projetos de consultoria especialmente para micro e pequenas empresas, entidades e a sociedade em geral, nas áreas de atuação sob a supervisão de professores e profissionais especializados. A Empresa UNICA Jr. é regulamentada por estatuto próprio.

9 ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

A Faculdade de Cafelândia possui o Programa de Acompanhamento dos Egressos - **PROEG**, como um instrumento que possibilite uma continuada avaliação da instituição, através do desempenho profissional dos ex-alunos.

Esse programa é um importante passo no sentido de incorporar, ao processo ensino/aprendizagem, elementos da realidade externa à instituição que apenas o diplomado está em condições de oferecer, já que é ele quem experimenta, pessoalmente, as consequências dos aspectos positivos e negativos vivenciados durante sua graduação.

O acompanhamento dos egressos é realizado através do “portal do egresso”, no sítio da Instituição e através de pesquisa de campo.

10 OUVIDORIA

A Ouvidoria da Faculdade tem por finalidade estreitar o relacionamento e ser instrumento de comunicação permanente, levando ao aprimoramento dos serviços, com qualidade e eficácia, aumentando a satisfação das pessoas envolvidas.

Para o atendimento está disponibilizado o telefone 45-3241-2599 e o link no sítio da Faculdade: www.faculdadeunica.edu.br, para críticas, sugestões, elogios, reclamações, denúncias e esclarecimentos para a comunidade interna e externa.

Também há possibilidade de contato direto com a Coordenação do Curso ou com a Direção da Faculdade.

11 INFRAESTRUTURA

Em conformidade com os Projetos Pedagógicos do Curso autorizado segue a descrição da área física das instalações prediais e dos recursos infraestruturais e tecnológicos acadêmicos, correspondentes à demanda dos programas, cursos e demais atividades da instituição.

11.1 Infraestrutura Física

A Faculdade de Cafelândia tem seus cursos funcionando em prédio próprio, situado na Rodovia PR 574, km 03, Parque São Paulo, na cidade de Cafelândia, Estado do Paraná. Com uma área construída de 794,97 m² (setecentos e noventa e quatro metros e noventa e sete centímetros quadrados), em um terreno de propriedade da mantenedora com 11.382,31 m² (onze mil trezentos e oitenta e dois metros e trinta e um centímetros quadrados).

Para as aulas teóricas e práticas dos cursos e todas as demais atividades acadêmicas e administrativas, a instituição dispõe de salas de aula, biblioteca, laboratórios, instalações administrativas, sala de docentes, coordenações, área de lazer e outras adequadas ao bom desenvolvimento do processo ensino/aprendizagem, pressupondo todo o equipamento pedagógico necessário aos professores e alunos.

O prédio está disposto conforme segue:

Bloco 01	Área m²
Sala de Aula 02	59,90
Sala de Aula 03	59,17
Sala de Aula 04	80,28
Sala de Aula 05	60,88
Biblioteca	61,94
Salas de Estudos	40,75
Laboratório de Informática	58,64
TI (Núcleo de Informática)	23,16
Sala de multimeios	9,89
Sala dos Professores	21,52

Secretaria Acadêmica, Financeira, Administrativa	40,98
Secretaria Pedagógica	12,42
Coordenação	13,50
Direção	18,75
Mantenedora	9,37
Recepção	7,12
Circulação	130,41
Arquivo Inativo	26,69
Banheiro Adm. Fem.	1,50
Banheiro Adm. Masc.	1,50
Banheiro Feminino	18,31
Banheiro Masculino	17,01
Total Bloco 1	773,69

Área de Convivência	Área m²
Cantina	29,26
Área de Alimentação Cantina	41,01
Área de Convivência	128,47
Rampa de Acesso (Piso antiderrapante)	44,28
Depósito de Bebidas	10,08
Almoxarifado	10,92
Circulação interna	10,95
Lavanderia	8,55
Total área de convivência	283,52

Bloco 2	Área m²
Sala de Aula 07	51,74
Sala de Aula 09	83,66
Sala de Aula 13	49,39
Sala de Aula 14	32,65
Sala de Aula 15	50,60
Sala de Aula 16	33,33
Sala de Aula 17	32,25
Sala de Aula 18	48,72
Sala de Aula 19	32,66
Sala de Aula 20	50,53
Sala de Aula 21	33,46
Laboratório de Ciências	36,29
Sala dos Professores	33,87
Secretaria, Direção e Supervisão do Colégio	61,82
Circulação	183,35
Depósito de Mat. Expediente	51,74

Depósito de Mat. Escolares	32,05
Banheiro Adm. Fem.	24,33
Banheiro Adm. Masc.	19,49
Total bloco 2	941,93

Área de Lazer	Área m²
Quadra Poliesportiva	738,38
Arquibancadas	83,33
Palco	61,57
Vestiário	10,16
Almoxarifado material esportivo	3,76
Almoxarifado	21,63
Circulação	22,40
Circulação interna	4,67
Rampa de Acesso	22,11
Banheiro Feminino	9,24
Banheiro Feminino	9,24
Total área de lazer	986,49

Entrada	Área m²
Guarita	4,37
Total entrada	4,37

TOTAL GERAL	2.990,00
--------------------	-----------------

11.2 Biblioteca

A Biblioteca da Faculdade de Cafelândia é um setor de apoio às atividades de ensino, com uma importante significação no processo de intervenção pedagógica, pois se constitui em um local com inúmeras possibilidades de consulta, pesquisa e acesso a informações, estímulo à curiosidade e a busca de novos conhecimentos necessários para complementar a aprendizagem. É considerada suporte para todas as atividades docentes e discentes dos cursos ministrados na instituição. Com esse entendimento, Faculdade de Cafelândia desenvolve uma política específica quanto ao acervo:

- Estão previstos investimentos anuais para manter a biblioteca atualizada e bem equipada;
- A instituição estabeleceu, no seu planejamento econômico-financeiro, um volume de recursos compatível para a instalação de uma biblioteca de qualidade;

- A Faculdade também adquire revistas e periódicos especializados nas áreas dos seus cursos;
- A biblioteca, além do acervo material, possui um acervo eletrônico, com e-books, artigos, teses, dissertações, periódicos e outros;
- A organização técnica dos materiais bibliográficos será de acordo com as tabelas CDD, CUTTER;
- A biblioteca está informatizada em todos os seus setores, desde a consulta ao acervo, empréstimo ao usuário, registro e catalogação do acervo.
- Na biblioteca, existem pontos de internet para uso administrativo e para uso da comunidade acadêmica;
- O espaço destinado a estudo e pesquisa oferece três guichês de estudos individuais e duas salas para estudo em grupo, além de espaço para pesquisa;
- As formas de acesso e utilização do acervo bibliográfico estão definidas em regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Superior;
- A biblioteca funciona nos três períodos, matutino, vespertino e noturno, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30, e das 15h às 22h30, e aos sábados, das 8h às 12h.

O acervo bibliográfico está no anexo 4.

11.3 Laboratório e Recursos Tecnológicos

A infraestrutura acadêmica da Faculdade de Cafelândia coloca à disposição dos professores e alunos, além de laboratório, equipamentos de recursos tecnológicos e multimeios, equipamentos de informática e rede de computadores.

Todos os setores administrativos estão interligados por rede de computadores, equipados com instrumentos tecnológicos e de informática, em quantificação e qualidade suficientes para o bom desempenho das atividades técnico-administrativas. O laboratório de informática e a biblioteca possuem computadores conectados à internet, para utilização da comunidade acadêmica, nos três turnos de funcionamento.

A instituição também dispõe de recursos tecnológicos, multimeios e áudio-visuais que servem como ferramenta de apoio ao docente na sua prática pedagógica, sendo recursos didáticos preciosos e eficazes.

O laboratório de equipamentos de informática adequados e com tecnologia avançada proporciona aos docentes e discentes, durante as aulas práticas e atividades extracurriculares,

o desenvolvimento bem qualificado do ensino e da extensão. A seguir, segue a descrição quantificada da infraestrutura acadêmica da Faculdade de Cafelândia:

Todas as salas de aula estão equipadas com microcomputador e projetor multimídia, câmeras de segurança, ar condicionado, tomadas à disposição dos alunos, para acesso à rede móvel local, permitindo o acesso direto ao Portal Acadêmico, onde estão disponíveis os materiais didáticos, avaliações, frequência, planos de aula e planos de ensino das disciplinas.

As informações estão disponíveis na base de dados geridas pelo Sistema Integrado de Gerenciamento Acadêmico - SAGRES. É uma ponte eletrônica entre o corpo docente, a secretaria acadêmica e o corpo discente.

Sistema Acadêmico - A Secretaria Acadêmica da Faculdade de Cafelândia tem sua base de dados gerida por Sistema Integrado de Gerenciamento Acadêmico, denominado SAGRES. Este é um sistema de informação cuja função principal é a de dinamizar os procedimentos acadêmicos. Todas as informações da Instituição, desde seu ato constitutivo até seus serviços individualizados, particulares a cada Curso, têm sua base no Sistema Integrado.

Sagres Portal - onde os segmentos da comunidade acadêmica da Faculdade de Cafelândia poderão solicitar diretamente diversos serviços, sem a necessidade de recorrer à Secretaria Acadêmica e também acessar os mais variados extratos e informações via on-line.

Sagres Acervo - disponibiliza as informações e permite o controle do acervo e dos diversos tipos de leitores da biblioteca da Faculdade de Cafelândia.

Sagres Financeiro - abriga as funções de controle orçamentário e de contratos, de contas a receber (acadêmicas ou não), contas a pagar, fluxo de caixa, centros de custos, plano de contas, controle bancário e de caixa, ou seja, todas as funcionalidades da área financeira. Este módulo oferece inclusive mecanismos de apoio ao controle de bolsas de estudos de diversos tipos.

a) Recursos Tecnológicos e Multimeios

Quantidade	Equipamento
01	Projetor Multimídia
02	Televisores
01	Aparelho de som

b) Equipamentos de Informática

Quantidade	Equipamento	Setor
02	Microcomputadores	Secretaria Acadêmica
01	Impressora	
01	Microcomputador	Direção Geral
01	Microcomputador	Sala de Coordenação
04	Microcomputadores	Biblioteca
20	Microcomputadores	Laboratório de Informática
02	Microcomputadores	Servidor
01	Microcomputador	Secretaria Administrativa
02	Microcomputadores	Secretaria Financeira
01	Microcomputador	Secretaria Pedagógica

12 EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ACESSIBILIDADE

Ao pensar no respeito e na valorização do ser humano e trabalhar com a diversidade dos alunos, a Faculdade de Cafelândia assume sua responsabilidade social, colocando-se à disposição dos alunos, estabelecendo relações entre os segmentos da comunidade acadêmica, as quais possibilitam a autenticidade da instituição enquanto um espaço inclusivo. Nesse sentido, ao assumir sua função social, através da política de educação inclusiva articulada às demais políticas da instituição, as quais promovem a unidade institucional e possui uma estrutura pedagógica que favorece a interação social e uma prática pedagógica inclusiva.

O processo de avaliação do desempenho escolar dos alunos, com necessidades educacionais especiais, deverá estar vinculado a uma avaliação pedagógica de todo o processo educativo, no intuito de identificar eventuais obstáculos que estejam impedindo ou dificultando o processo educativo em suas múltiplas dimensões. Essa avaliação multifocal deverá levar em consideração as seguintes variáveis:

- Aprendizagem - variável de cunho individual, pessoal, particular;
- Ensino - variável que reflete as condições da instituição e da prática docente;
- Diretrizes - variável que aponta as diretrizes gerais da educação, e as relações que se estabelecem entre essa e as outras duas.

Sob esse enfoque, a avaliação é entendida como processo contínuo e permanente de análise das variáveis que interferem no processo de ensino e aprendizagem, para identificar

potencialidades e necessidades educacionais dos alunos e as condições da instituição para responder a essas necessidades.

A Lei de Acessibilidade, criada no ano 2000, traz avanços à questão da inclusão social de pessoas com deficiência, pois promove a acessibilidade ao normatizar a supressão de barreiras e obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e comunicação.

A Faculdade de Cafelândia, ao procurar atender ao disposto na Portaria MEC nº. 3.284/2003, quanto aos requisitos de acessibilidade de pessoas com deficiência, entende que está promovendo em sua comunidade acadêmica e na sociedade, a quebra de barreiras não só arquitetônicas, mas também, pedagógicas e atitudinais.

O desenvolvimento dos projetos arquitetônicos para a construção das instalações de infraestrutura da Faculdade de Cafelândia, atende, totalmente, às normas técnicas que visam facilitar o acesso de pessoas com necessidades educacionais especiais, proporcionando-lhes maior conforto e facilidade de integração na comunidade acadêmica.

Para vencer desníveis entre pisos de um mesmo pavimento, desnível de salas de aula com corredores, áreas internas com áreas externas, optou-se pela construção de pequenas rampas eliminando qualquer degrau por menor que seja.

As instalações sanitárias foram projetadas e executadas de modo a permitir fácil acesso às pessoas com deficiência, com portas amplas e barras de apoio, estrategicamente, situadas.

Assim, além do descrito anteriormente, pode-se perceber a infraestrutura adaptada da Faculdade de Cafelândia, conforme segue:

- Corredores com superfície plana e área de circulação ampla;
- Banheiros femininos e masculinos com barras de apoio e espaço amplo para circulação de cadeirante;
- Rampa com barra de apoio que liga o Bloco 01 ao Bloco 02;
- Estacionamento privativo em frente à entrada principal da Faculdade.
- Banheiros femininos e masculinos com barras de apoio e espaço amplo para circulação

13 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA

- Portal de entrada;
- Passarela;

14 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

14.1 Processo de Autoavaliação Institucional

Na Faculdade de Cafelândia (FAC) desenvolve-se a autoavaliação institucional desde o início das suas atividades acadêmicas em 2003. Com os novos moldes propostos pelo SINAES, a comissão coordenadora do processo de autoavaliação da instituição passa por mudanças na sua estrutura, composição e funcionamento. O formato da autoavaliação também passa por mudanças, e desde 2005 vem sendo constantemente avaliado e aprimorado, visto que a CPA da Faculdade de Cafelândia tem por missão “avaliar para alcançar um aprimoramento contínuo”.

De acordo com a missão institucional¹ e objetivos da Faculdade, desde a estruturação da CPA até a operacionalização da proposta de autoavaliação institucional em todas as suas etapas (preparação, desenvolvimento e consolidação), há a participação ativa e concreta de todos os segmentos que compõem a comunidade acadêmica e representatividades da comunidade externa.

14.1.1 Princípios da autoavaliação institucional

- Responsabilidade social
- Respeito à identidade, missão e história da instituição
- Globalidade institucional
- Continuidade do processo avaliativo
- Impessoalidade
- Participação e coletividade
- Flexibilidade

14.1.2 Finalidades da autoavaliação institucional

- Avaliar a instituição sob o princípio da globalidade
- Valorizar a autoavaliação e sua prática educativa

14.1.3 Dimensões da autoavaliação

- Missão e PDI
- Política para o ensino
- Responsabilidade social
- Comunicação
- Políticas de pessoal
- Gestão
- infraestrutura física
- Planejamento e avaliação
- Políticas de atendimento aos estudantes

14.1.4 Operacionalização da autoavaliação

A operacionalização da autoavaliação na Faculdade de Cafelândia se dá a partir das dimensões consideradas no item acima (1.3). Os indicadores de autoavaliação estão especificados nos instrumentos de autoavaliação (principalmente, questionários) respondidos por todos os segmentos da comunidade acadêmica. O procedimento de coleta de dados da CPA no ano de 2014 foi totalmente automatizado. Houve a reformulação do questionário, adaptando à realidade da instituição e a implementação do Formulário *Online*, onde os acadêmicos responderam diretamente na *Web*. A interpretação e análise dos resultados sistematizados foram realizadas pela CPA, culminando com a elaboração de relatórios e parecer conclusivo a ser encaminhado aos órgãos colegiados e equipe gestora da instituição.

14.2 Metodologia da autoavaliação

O eixo norteador da autoavaliação na Faculdade de Cafelândia repousa na reflexão sobre a missão, os objetivos e as políticas institucionais, bem como seus programas estruturados no PDI, e o que vem, de fato, se realizando no âmbito acadêmico local. Para tanto, utilizam-se dois instrumentais a serem detalhados no próximo item (3): Coleta de informações primárias (questionários respondidos pela comunidade acadêmica) e Coleta de informações secundárias (relatórios e documentos institucionais diversos).

14.2.1 Agentes de processo

As informações que subsidiaram a produção dos relatórios de autoavaliação institucional foram fornecidas pelos acadêmicos, professores, técnico-administrativos, equipe gestora e comunidade externa.

14.2.2 Etapas do processo

A autoavaliação institucional da Faculdade de Cafelândia conta com a participação dos agentes citados no item anterior, sendo: preparação, desenvolvimento e consolidação.

14.3. Instrumentos de autoavaliação

A autoavaliação institucional da Faculdade de Cafelândia se utiliza de dois instrumentais:

- Coleta de informações primárias: questionários respondidos pela comunidade acadêmica.
- Coleta de informações secundárias: relatórios e documentos institucionais diversos.

A primeira modalidade de informações remete para a experiência pessoal de cada um na vivência institucional da Faculdade de Cafelândia, a fim de identificar os graus de satisfação ou insatisfação em relação aos indicadores ou questões em avaliação. A satisfação foi indicada pelos conceitos: Muito Satisfatório, Satisfatório, Não sabe ou tem dúvida, Insatisfatório, Muito Insatisfatório.

Essas informações foram coletadas por meio de questionários específicos por segmentos da comunidade acadêmica, com questões objetivas e espaço para texto descritivo que permitiram tecer comentários e/ou sugestões.

As informações secundárias foram obtidas no Sistema Acadêmico (SAGRES) utilizado pela IES, e em seminários para discussão dos resultados com a comunidade acadêmica.

14.4 Interpretação, análise e tratamento dos dados

De posse dos relatórios posteriores à aplicação dos questionários a CPA procede à análise dos resultados encaminhando o parecer conclusivo aos órgãos e equipe gestora da IES.

15 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS LÍQUIDAS	894.000,00	1.041.100,00	1.138.360,00	1.246.650,00	1.368.000,00
Mensalidades graduação	800.000,00	870.000,00	952.000,00	1.045.000,00	1.150.000,00
Mensalidades Pós-graduação	103.000,00	110.000,00	118.800,00	128.300,00	138.500,00
(-) Bolsas	-33.000,00	35.000,00	39.000,00	42.000,00	45.000,00
(-) Inadimplência	24.000,00	26.100,00	28.560,00	31.350,00	34.500,00
(-) DESPESAS GERAIS	741.000,00	813.100,00	895.100,00	986.300,00	1.081.800,00
Despesas administrativas	75.000,00	80.000,00	89.000,00	98.000,00	102.000,00
Pessoal administrativo	185.000,00	205.000,00	224.000,00	246.200,00	270.000,00
Professores	456.000,00	501.600,00	551.700,00	607.000,00	667.700,00
Publicidade	20.000,00	22.000,00	23.500,00	25.000,00	27.000,00
Manutenção e limpeza	25.000,00	26.500,00	30.400,00	35.100,00	42.100,00
(-) INVESTIMENTOS	31.000,00	37.500,00	44.000,00	54.500,00	59.000,00
Acervo bibliográfico	8.000,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00
Equipamentos	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	19.000,00
Mobiliário	4.000,00	4.000,00	5.000,00	8.000,00	8.000,00
Eventos	6.000,00	7.500,00	9.000,00	10.500,00	12.000,00
Treinamento	3.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTALIZAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019
Receitas	894.000,00	1.041.100,00	1.138.360,00	1.246.650,00	1.368.000,00
Despesas	741.000,00	813.100,00	895.100,00	986.300,00	1.081.800,00
Investimentos	31.000,00	37.500,00	44.000,00	54.500,00	59.000,00
Superávit	122.000,00	190.500,00	199.260,00	205.850,00	227.200,00

BIBLIOGRAFIA

- BRASIL. **Decreto Nº 4.914, de 11 de dezembro de 2003.** Ementa: Dispõe sobre os centros universitários de que trata o art. 11 do decreto nº 3.860 de 9 de julho de 2001, e dá outras providências. Publicado no Diário Oficial da União em 12 de dezembro de 2003.
- BRASIL. **Decreto Nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998.** Ementa: Regulamenta o artigo 80 da LDB (Lei nº 9.394/96) que dispõe sobre a educação a distância, publicado no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 1998.
- BRASIL. **Decreto Nº 3.860 de 9 de julho de 2001.** Ementa: Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências. Publicado no Diário Oficial da União em 9 de julho de 2001.
- BRASIL. **Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Ementa: Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional.
- BRASIL. **Resolução CES Nº 2, de 07 de abril de 1998.** Ementa: Estabelece indicadores para comprovar a produção intelectual institucionalizada, para fins de credenciamento, nos termos do Art. 46 do Art. 52, inciso I, da Lei 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996. Publicado no Diário Oficial da União em 08 de abril de 1998.
- CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO PLENO. **Resolução Nº 2, de 27 de agosto de 2004.** Ementa: adia o prazo previsto no art. 15 da Resolução CNE/CP 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de Professores de Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Publicado no Diário Oficial da União em 1º de setembro de 2004.
- CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR **Resolução CNE/CES Nº 10, de 11 de março de 2002.** Ementa: Dispõe sobre o credenciamento, transferência de manutenção, estatutos e regimentos de instituições de ensino superior, autorização de cursos de graduação, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, normas e critérios para supervisão do ensino superior do Sistema Federal de Educação Superior. Publicado no Diário Oficial da União em 1º de setembro de 2004.
- CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CAMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **Resolução Nº 1, de 29 de janeiro de 2001.** Ementa: Prorroga o prazo final definido pelo artigo 18 da Resolução CNE/CEB nº 041/99, com período de transição para Implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2001.
- CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **Resolução CES nº 0001, de 27 de janeiro de 1999.** Ementa: Dispõe sobre os cursos sequenciais de educação superior, nos termos do art. 44 da Lei 9.394/96. Publicado no Diário Oficial da União em 9 de abril de 2002.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE nº 0001, de 3 de abril de 2002.** Ementa: Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 1999.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica** [on-line]. Disponível na internet via World Wide Web URL: <http://www.educacaoonline.pro.br/diretrizes_educacao_especial.asp>. Capturado em 03/03/2005.

FREITAS, Maria Tereza de Assunção (org.). **Vygotsky um século depois.** Juiz de Fora : EDUFJF, 1998.

MINISTÉRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **Portaria Nº 2.051, de 9 de julho de 2004.** Ementa: Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004. Publicado no Diário Oficial da União em 12 de julho de 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria nº 301, de 7 de abril de 1998.** Ementa: Define os procedimentos de credenciamento de instituições para oferta de cursos de graduação e educação profissional tecnológica à distância. Publicado no Diário Oficial da União em 9 de abril de 1998.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria Nº 3.643, de 9 de novembro de 2004.** Ementa: Secretaria de Educação Superior (SESu), em consonância com as diretrizes e resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE), é o órgão responsável pela supervisão e regulação da educação superior, cabendo ao Departamento de Supervisão da Educação Superior (DESUP) da SESu, a execução dessas atribuições. OBS: revoga apenas os artigos 17 e 22 da Portaria nº 2.051. Publicado no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria Nº 4.361, de 29 de dezembro de 2004.** Ementa: Os processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior (IES), credenciamento para oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior para oferta de cursos superiores a distância, de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como de transferência de manutenção, aumento e remanejamento de vagas de cursos reconhecidos, desativação de cursos, descredenciamento de instituições, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), aditamento de PDI, além de outros processos afins, deverão ser protocolizados por meio do Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior - SAPIEnS/MEC. Publicado no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria Nº 2.253, de 18 de outubro de 2001.** Ementa: Introduz, na organização pedagógica e curricular dos cursos superiores reconhecidos, das instituições de ensino superior do sistema federal de ensino, a opção de oferta de disciplinas que, em seu todo ou em parte, utilizem método não presencial, com base no art. 81 da Lei nº 9.394, de 1.996, e no disposto nesta Portaria. Publicado no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2001.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria Nº 1.466, de 12 de julho de 2001.** Ementa: Dispõe sobre a autorização para criação de cursos fora de sede pelas universidades. Publicado no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2001.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria Nº 3.284, de 7 de novembro de 2003.** Ementa: Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Publicado no Diário Oficial da União em 11 de novembro de 2003.

OLIVEIRA, Marta Kohl de. **Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento – um processo sócio-histórico.** São Paulo : Scipione, 1997. (Pensamento e ação no magistério).

PASCAL, Blaise. **Pensamentos.** São Paulo : Abril Cultural, 1973. p.128.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Coord.). **Repensando a didática.** Campinas : Papirus, 2004.

VYGOTSKY, Lev Semyonovich. **A formação social da mente.** São Paulo : Martins Fontes, 1989.

VYGOTSKY, Lev Semyonovich. **Pensamento e Linguagem.** São Paulo : Martins Fontes, 1991.